



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

PROJETO DE LEI 006/2026-CMT

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALACIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovada em Única Discussão
UNANIMIDADE
15 / 04 / 2026
Presidente

INCLUI O CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

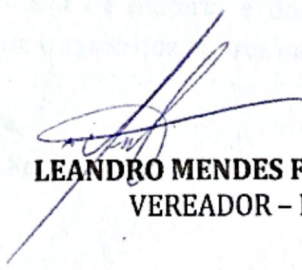
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos desportivos do Município de Tartarugalzinho o Campeonato Municipal de Voleibol, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Voleibol tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar os atletas locais.

Art. 3º A organização do Campeonato Municipal de Voleibol ficará sob responsabilidade da Secretaria competente, em parceria essencial com a representante da modalidade no município, podendo ainda contar com o apoio de demais entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho, 08 de abril de 2026.


LEANDRO MENDES FERREIRA
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e vereadora,

O presente projeto de Lei tem como finalidade incluir o Campeonato Municipal de Voleibol no calendário oficial de eventos desportivos do Município de Tartarugalzinho, com realização anual no mês de maio.

O Campeonato já se encontra em seu terceiro ano de realização e tem se mostrado um verdadeiro sucesso, reunindo atletas de diversas faixas etárias, incentivando a prática esportiva, fortalecendo a integração social e promovendo a cultura do esporte no município.

A parceria essencial com a entidade representante da modalidade garante a organização técnica do evento, a supervisão especializada e a representatividade da categoria esportiva, assegurando que as competições sigam padrões adequados de regulamentação e que os atletas recebam o devido acompanhamento.

Ao incluir o campeonato no calendário oficial, a cidade incentiva a prática do vôlei em todas as idades. A visibilidade do evento e a presença de atletas servem como inspiração para jovens e aspirantes a jogadores, estimulando-os a se envolverem na prática esportiva e mantendo um estilo de vida saudável.

O vôlei é um esporte que requer habilidades físicas e contribui para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas que o praticam regularmente. Ao incluir o campeonato no calendário oficial, a cidade demonstra seu compromisso em promover um estilo de vida saudável, incentivando os cidadãos a se envolverem em atividades esportivas.

Diante da relevância da matéria e dos resultados já comprovados nas edições anteriores, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Lei.

Sala das Sessões "Itamar Fernandes de Brito", Palácio 17 de Dezembro em 08 de abril de 2026.



LEANDRO MENDES FERREIRA
VEREADOR - PL